



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 96/2017

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, nos dois padrões, a Senhora: **MARINA MARTA VILELA DA SILVA**, portadora do **RG nº 4.303.945-8** e do **CPF nº 593.015.209-82**, do Cargo de **PROFESSORA**, do Município, por motivo de aposentadoria.

*Essa errata vem corrigir apenas, onde se lê: " 96/2016", entenda-se: " 96/2017", permanecendo as demais disposições da publicação original.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 29 de junho de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal